

9º CONCURSO NACIONAL DE CONTOS

Livro de Graça na Praça-Academia Mineira de Letras

A Academia Mineira de Letras e o projeto Livro de Graça na Praça tornam publico que encontrar-se-ão abertas, no período de 2 de fevereiro de 2015 a 30 de abril de 2015, inscrições para concurso literário, na categoria de contos, que se realiza como parte do evento LIVRO DE GRAÇA NA PRAÇA, a ocorrer, pela 13ª vez, em Belo Horizonte no mês de setembro deste ano. Normas e informações são as seguintes:

1. OBJETIVO DO CONCURSO

- a) Contribuir para o desenvolvimento da Educação em nosso País, por intermédio da escrita e da leitura;
- b) Estimular a prosa literária no formato de conto, que consagra e consagrou inúmeros escritores e marca nossa história cultural.

2. O TEMA

Deverá estar relacionado com determinado ditado, provérbio ou locução popular, à escolha de cada autor. P.ex.: “cão que ladra não morde”, ou mostrar “com quantos paus se faz uma canoa”, etc.

3. DOS CONTOS

- a) O título poderá, a critério do autor, ser o próprio ditado/provérbio/dito popular utilizado no enredo da história;
- b) Cada concursante poderá concorrer com até 2 (dois) textos originais, ou seja, que nunca tenham sido publicados ou divulgados em qualquer tipo de mídia, incluindo internet, escrito em Língua Portuguesa, observada as normas gramaticais vigentes.
- c) Cada conto deverá conter, no máximo, 4 (quatro) laudas digitadas com até 10.000 caracteres, numeradas e indicando como autor apenas o pseudônimo.

4. DA INSCRIÇÃO

Os concorrentes deverão enviar dois envelopes lacrados e endereçados a “LIVRO DE GRAÇA NA PRAÇA – 9º CONCURSO NACIONAL DE CONTOS”, Avenida Augusto de Lima, 407, conj. 703, CEP 30.190-000, Belo Horizonte, MG, da seguinte forma:

- a.1) 1º envelope conterá, externamente, apenas o pseudônimo e, internamente, a identificação do autor (profissão, nome, data de nascimento, endereço completo e curriculum resumido), e será inserido no segundo envelope, como segue:

a.2) No segundo envelope serão incluídas 3 (três) vias do(s) conto(s), juntamente com o primeiro envelope já citado;

a.3) Este segundo envelope, com os documentos inclusos, deverá ser enviado pelo Correio, como acima explicado, ou será entregue pessoalmente naquele endereço ou na Academia Mineira de Letras, mediante prévio agendamento por telefone;

4.1. Serão desconsiderados os envelopes encaminhados fora do prazo aqui estipulado, comprovado pela data de postagem.

5. DA AVALIAÇÃO

a) As entidades promotoras nomearão comissão julgadora, devendo esta guiar seu trabalho a partir dos seguintes critérios:

– criatividade e originalidade na abordagem do tema proposto;

– objetividade, clareza e organização das ideias, e

– adequação e correção da linguagem utilizada no texto.

b) A comissão julgadora terá absoluta liberdade de avaliação, não cabendo nenhum tipo de recurso contra o resultado que vier a ser proclamado;

5.1) O resultado será divulgado nos sites das entidades promotoras até 15 de maio;

5.2) Caberá a Academia Mineira de Letras contatar os autores dos contos vencedores.

6. DA PREMIAÇÃO

a) A premiação será a publicação de até 3 (três) contos vencedores junto com textos de outros autores, em livro a ser editado e distribuído gratuitamente durante o evento já mencionado, com a presença de escritores para autógrafos e relacionamento com o público;

b) Não haverá premiação em dinheiro nem custeamento de transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outras despesas;

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Desde o momento de suas inscrições, os eventuais vencedores concordam irrevogavelmente com a cessão de seus direitos autorais (Lei 9619, de 12.2.1998) aos promotores do concurso, para o fim exclusivo de publicação e distribuição gratuita, como citado no item 6.a deste Edital. Após a publicação, o texto retornará ao domínio de cada autor;

b) O material enviado não será devolvido;

c) Casos omissos serão decididos em conjunto pelas entidades promotoras deste concurso, em Belo Horizonte;

d) Informações adicionais e/ou esclarecimentos de interesse dos candidatos poderão ser obtidos pelos telefones (31) 3274-9770 ou 9149-9011 (LGP) ou 3222-5764 ou 3273-1499 (AML);

e) A inscrição do concorrente implica na prévia e integral concordância com as normas aqui estabelecidas. Seu descumprimento implicará em sua eliminação.

8. INFORMAÇÃO FINAL

Para visualizar edições anteriores do evento, acesso nosso blog:
livrodegracanapraça.blogspot.com.br

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2015

(ass) Olavo Romano, Presidente da Academia Mineira de Letras
(ass) José Mauro da Costa, coordenador do Livro de Graça na Praça